

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
 Data de referência: 30/06/2016

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	65	0	65	0	65	14	3	17	5
			12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			11	12	0	12	0	12	0	0	0	0
	B	U	10	2	0	2	0	2	0	0	0	0
			9	5	0	5	0	5	0	0	0	
			8	1	0	1	0	1	0	0	0	
			7	2	0	2	0	2	0	0	0	
			6	18	0	18	0	18	0	0	0	
			5	8	0	8	0	8	0	0	0	
	A	P	4	5	0	5	0	5	0	0	0	
			3	0	17	17	0	17	0	0	0	
			2	0	5	5	0	5	0	0	0	
			1	0	0	0	3	3	0	0	0	
<b>TOTAL ANALISTA</b>				<b>118</b>	<b>22</b>	<b>140</b>	<b>3</b>	<b>143</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>5</b>
TÉCNICO	C	M	13	88	0	88	0	88	12	4	16	7
			12	6	0	6	0	6	0	0	0	
			11	11	0	11	0	11	0	0	0	
	B	É	10	3	0	3	0	3	0	0	0	
			9	8	0	8	0	8	0	0	0	
			8	4	0	4	0	4	0	0	0	
			7	4	0	4	0	4	0	0	0	
			6	18	0	18	0	18	0	0	0	
			5	12	0	12	0	12	0	0	0	
	A	D	4	8	0	8	0	8	0	0	0	
			3	0	21	21	0	21	0	0	0	
			2	0	5	5	0	5	0	0	0	
			1	0	1	1	2	3	0	0	0	
<b>TOTAL TÉCNICO</b>				<b>162</b>	<b>27</b>	<b>189</b>	<b>2</b>	<b>191</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>7</b>
AUXILIAR	C	F	13	0	0	0	0	0	0	0	0	
			12	0	0	0	0	0	0	0		
			11	0	0	0	0	0	0	0		
	B	U	10	0	0	0	0	0	0	0	0	
			9	0	0	0	0	0	0	0		
			8	0	0	0	0	0	0	0		
			7	0	0	0	0	0	0	0		
			6	0	0	0	0	0	0	0		
			5	0	0	0	0	0	0	0		
	A	N	4	0	0	0	0	0	0	0		
			3	0	0	0	0	0	0	0		
			2	0	0	0	0	0	0	0		
			1	0	0	0	0	0	0	0		
<b>TOTAL AUXILIAR</b>				<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PJ				0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>280</b>	<b>49</b>	<b>329</b>	<b>5</b>	<b>334</b>	<b>26</b>	<b>7</b>	<b>33</b>	<b>12</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.